



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018

Processo Administrativo nº 057/2018

Chamamento Público nº 001/2018

Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso X, Lei Federal nº 8.666/93

**7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA E A LORENGE – SPE 123
EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, EM
CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**, no Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia BR 262, s/nº, km 3,5, Campo Grande, Cariacica/ES, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.469.875/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o número 017.089.527-33, portador da Cédula de Identidade nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **LORENGE SPE 123 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alfredo Alcure, esquina com a Rodovia BR 262, s/nº., quadra 16, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.952.710/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. JOSÉ ELCIO LORENZON**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF sob o número 244.117.607-20, portador da Cédula de Identidade nº 204.084 SSP/ES, doravante denominado de **LOCADOR**, celebram o **7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018**, vinculado ao Processo Administrativo nº 2079/2018, firmado em 04 de julho de 2018, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao caso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do quantitativo de salas objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018, firmado em 07/03/2018, e seus aditivos, sendo reduzida a quantidade de 28 (vinte e oito) salas, para o total de 22 (vinte e dois)



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

unidades imobiliárias, as quais continuarão sendo utilizados pelos seguintes setores: Protocolo/Telefonia (1204), Data Center (1501), Refeitório (1512) e 19 (dezenove) Gabinetes de Vereadores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES

2.1. Em razão da redução do quantitativo de salas, o valor mensal do presente Contrato, a partir de 01/11/2021, será de R\$ 24.839,32 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), podendo ser alterado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. O Termo de Aditivo se dá por ato consensual entre as partes Contratantes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 As demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018 e seus aditivos permanecem inalteradas.

4.2. E, por estarem justos e acordados, para firmeza e validade, o presente termo de aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias e disponibilizado 01 (uma) via a parte contratada.

Cariacica – ES, 26 de outubro de 2021.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARIACICA
REPRESENTANTE LEGAL DA LOCATÁRIA

JOSÉ ELCIO LORENZON
DIRETOR PRESIDENTE DA LORENGE SPE 123 EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA
REPRESENTANTE LEGAL DA LOCADORA